

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 178/2025/ADM

O presente refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de eletricista para manutenção corretiva e preventiva em instalações elétricas nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as zonas urbana e rural do município de Tucumã/PA, com o valor anual estimado de R\$ 51.046,53 (cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, através do Fundo Municipal de Educação.

Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Tucumã-PA, bem como foi prevista na programação orçamentária para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta a contratação direta, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo administrativo nº 178/2025/ADM;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa ELETRIC SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.845.310/0001-82, atendeu plenamente aos requisitos técnicos e apresentou o menor preço cotado, com valor total de R\$ 51.046,53 (cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos);

DECIDE:

1. Autorizar a realização do procedimento de contratação, por dispensa de licitação (art. 75, I, Lei 14.133/2021), nos termos dos autos, para contratação da empresa ELETRIC SERVICES LTDA, objetivando a prestação dos serviços técnicos especificados.

2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Tucumã-PA, 11 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.